



DECISÃO COREN-DF Nº 064/2023

Aprova Ad Referendum do Plenário Inscrições de Especialização/Residência

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência consignada no Art. 20, XIV, a, b, c, d, combinado com o Art. 22, XXXI do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Decisão Coren-DF nº 114/2012;DECIDE:

Art. 1º Referendar Ad Referendum as Inscrições de Especializações/Residência pelo Presidente do Coren-DF, aos Profissionais a seguir relacionados, que, em consequência, estão habilitados legalmente ao exercício da profissão correspondente, conforme previsto no Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem, em virtude das causas previstas nas Resoluções Cofen nº 459/14, 575/18 e 581/18.

ENFERMEIRO

ALINE LEITE DA SILVA	COREN-DF-540505-ENF
ALINE ROSA DA SILVA	COREN-DF-527744-ENF
AMANDA HOLANDA DE ARAUJO	COREN-DF-676125-ENF
BEATRIZ BARBOSA DE ALMEIDA	COREN-DF-668869-ENF
BEATRIZ BARBOSA DE ALMEIDA	COREN-DF-668869-ENF
CAROLINA GOMES MATIAS	COREN-DF-513646-ENF
CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS DA SILVA	COREN-DF-596256-ENF
EDLENE LUIZ DA SILVA	COREN-DF-495190-ENF
HAYRA MICHELLE CARDOSO MARTINS	COREN-DF-695752-ENF
HERNANE XAVIER DA SILVA	COREN-DF-604492-ENF
HERNANE XAVIER DA SILVA	COREN-DF-604492-ENF
JOÃO GABRIEL DE SIQUEIRA BARROSO	COREN-DF-728022-ENF
LAYNNE MARQUES ARAÚJO	COREN-DF-591861-ENF
LAYNNE MARQUES ARAÚJO	COREN-DF-591861-ENF
LORENA MARIA BARCELLOS MORCELLI	COREN-DF-231858-ENF
LORENA MARIA BARCELLOS MORCELLI	COREN-DF-231858-ENF
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES	COREN-DF-701344-ENF
MARCELOS ALESSANDRO PORTO SILVA	COREN-DF-702143-ENF
MARIA DE FATIMA OTILIA DA ROCHA	COREN-DF-757562-ENF
MARIA DE FATIMA OTILIA DA ROCHA	COREN-DF-757562-ENF
NAYARA DA SILVA LISBOA	COREN-DF-214193-ENF
NAYARA DA SILVA LISBOA	COREN-DF-214193-ENF
NILZIRENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COREN-DF-698071-ENF
NILZIRENE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COREN-DF-698071-ENF
PATRÍCIA DE ARAÚJO PEREIRA MORAIS	COREN-DF-374148-ENF
RAYSSA KELLEN BARBOSA DA SILVA	COREN-DF-373134-ENF



Coren^{DF}
Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

ENFERMEIRO

RAYSSA KELLEN BARBOSA DA SILVA
REGINALDO PEREIRA DA SILVA
ROSANA SUELY DE SOUSA
THAYNÁ GALVÃO DE CARVALHO

COREN-DF-373134-ENF
COREN-DF-458613-ENF
COREN-DF-80689-ENF
COREN-DF-678159-ENF

II – A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 28 de fevereiro de 2023.

ELISSANDRO NORONHA DOS SANTOS
Presidente
Coren-DF Nº 135645-ENF

ALBERTO CÉSAR DA SILVA LOPES
Secretário
Coren-DF Nº 228653-ENF